

dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 007/2017
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO
PINOTTI - CAISM

Processo n 27-P-5526/2017
O Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM, da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Médico Anestesiologista pela Carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para atuar na Seção de Anestesiologia.

I – Instruções especiais
1. O Processo Seletivo Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Médico Anestesiologista, bem como as que vierem a surgir na Universidade em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo.

2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 24 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.

4. O salário inicial será de R\$ 6.368,58 (seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao Grupo III – referência 23 da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

II – Requisitos
1. Obrigatórios:
a) - Escolaridade: Graduação completa em Medicina.
b) - Curso(s) de Aperfeiçoamento: Residência Médica Completa em Anestesiologia, realizada em Centro de Ensino e Treinamento reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e/ou Comissão Nacional de Residência Médica.
c) - Registro no respectivo Conselho de Classe e estar em dia com as anuidades.
d) Experiência: Experiência Comprovada em anestésias em urgências obstétricas, neonatais e em analgesia de parto em pacientes de alto risco. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas.

e) Idiomas: Inglês para leitura e interpretação de textos.
III – Condições para a participação
1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
2. Ter idade mínima de 18 anos.
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será solicitada na contratação.
4. Ter boa conduta comprovada através de antecedentes criminais, cuja comprovação será solicitada na contratação.

5. Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

IV – Das inscrições
1. A inscrição deverá ser feita no Serviço de Recursos Humanos do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti – CAISM, localizado à Rua Alexander Fleming, 101 – Cidade Universitária Zeferino Vaz – Barão Geraldo – Campinas/SP, no período de 19/04/2017 a 26/04/2017, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas.

2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) - Currículo atualizado;
b) - Cópia de documento de identidade;
c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitem a, b e d do presente edital.
3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

V – Das avaliações
1. O Processo Seletivo Temporário constará das seguintes etapas: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória).

2. A Prova Escrita Objetiva versará sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

3. Somente participarão da Prova Escrita os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5. A aplicação da Prova Escrita poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

6. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da Prova Escrita acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização da mesma.

7. A divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita, bem como a confirmação da data, será feita em 05/05/2017 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data provável para a realização da Prova é 19/05/2017.

8. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

09. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.

10. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à Prova o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da Prova Escrita após o horário fixado para o seu início.

12. Durante a realização da Prova Escrita não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.

13. Será eliminado do Processo Seletivo Temporário o candidato que:

a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) - For surpreendido durante a realização da Prova Escrita comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

14. Não haverá segunda chamada para nenhuma das Provas ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.

15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da Prova Escrita. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7.

16. O não comparecimento à Prova Escrita Objetiva ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Temporário.

17. A nota final corresponderá à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

18. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

19. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

20. O resultado da Prova Escrita Objetiva e o resultado final do Processo Seletivo Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

21. A homologação do Processo Seletivo Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI – Dos procedimentos da contratação
1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;

b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitem 1 a 4 do presente edital;

c) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

VII – Disposições finais
1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirá o candidato do Processo Seletivo Temporário.

2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

3. O Processo Seletivo Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

4. A participação do candidato no Processo Seletivo Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PROGRAMA

Sistema nervoso central e autônomo. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema endócrino e substâncias modulares. Farmacologia do sistema nervoso central e autonômico. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Farmacocinética e farmacodinâmica de anestésicos venosos. Farmacocinética e farmacodinâmica de anestésicos inalatórios. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios espinhais: subaracnóideo e peridural. Anestesia e sistema endócrino. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em obstetria e ginecologia. Anestesia em pediatria e neonatal. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestésias em urgências. Anestesia em geriatria. Recuperação pós-anestésica. Complicações de anestesia: geral e espinhais. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor aguda e crônica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. - Miller, RD. Miller's Anesthesia – Volumes 1 e 2 – 7ª Ed. – 2009;

2. - Stoelting, RK. Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice – 7ª ed.; Ed. Lippincott Williams & Wilkins Publishers; 2015;

3. - Cangiani, LM; Slullitel, A.; Potério, GMB et al. Tratado de Anestesiologia – SAESP vol. 1 e 2; 7ª Ed. Atheneu, 2011;

4. - Barash, PG et al. Clinical Anesthesia 7ª ed. Ed. Lippincott & Williams Publishers; 2013;

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 004/2017
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
HOSPITAL DE CLÍNICAS - UNICAMP

Processo n 15P-6233/2017
No Edital de Abertura do Processo Seletivo Temporário para a função de Técnico em Enfermagem da Carreira de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à Hospital de Clínicas - HC, conforme Edital de Abertura nº 004/2017,

Onde se lê:
II – Requisitos

1. Obrigatórios:
a) - Escolaridade: Ensino Médio completo em Técnico em Enfermagem.

Leia-se:
II – Requisitos

1. Obrigatórios:
a) - Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Técnico completo em Técnico em Enfermagem.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 005/2017
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA
INSTITUTO DE ARTES - IA

Processo n 17 P-06392/2017
No Edital de Abertura, do Processo Seletivo Temporário para a função de Técnico em Biblioteconomia, junto ao Instituto de Artes - IA, conforme Edital de Abertura nº 005/2017,

Onde se lê:
II – Requisitos

1. Obrigatórios:
a) - Escolaridade: Curso Técnico em Biblioteconomia ou de formação profissionalizante em bibliotecas ou serviços de documentação, informação e pesquisa, com carga horária mínima de 60h, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

Leia-se:
II – Requisitos

1. Obrigatórios:
a) - Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Técnico em Biblioteconomia ou de formação profissionalizante em bibliotecas ou serviços de documentação, informação e pesquisa, com carga horária mínima de 60h, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso para Provedor de 01 cargo de Professor Titular, em RTP, nível MS-6, na Área de Educação Escolar, na Disciplina EP 376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2017 com início às 09:30 horas, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

1. Dia 04/05/2017 – Quinta-feira
09:30 horas – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10:30 horas – Prova de Títulos

2. Dia 05/05/2017 – Sexta-feira
10:00 horas – Prova Didática

14:00 horas – Prova de Arguição
17:30 horas – Divulgação do Resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Maria José Pereira Monteiro de Almeida, Diana Gonçalves Vidal, Cancionia Janzkovski Cardoso e Artur Gomes de Moraes. Suplentes: Sílvia Fernanda de Mendonça Figueiró, José Roberto Montes Heloani, Tarcísio Mauro Vago e Ludmila Thomé Andrade.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Ana Lúcia Guedes Pinto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PARECER FINAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF-431 – Físico-Química I, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu os Professores Doutores CLAUDIA LONGO, MATEUS BORBA CARDOSO E PAULO DE TARSO VIEIRA E ROSA.

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu os Professores acima mencionados, bem como análise de seus Memoriais, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-los, e assinou como segue em 07-02-2017.

Prof. Dr. Pedro Luiz Onófrio Volpe - Presidente
Prof. Dr. Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi
Prof. Dr. Fernando Rei Ornellas
Prof. Dr. Hamilton Brandão Varela de Albuquerque
Prof. Dra. Marcia Laudelina Arruda Temperini

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENFERMAGEM
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, na função de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP – Regime de Turno Parcial (12 horas semanais), em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) ou até que se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso IX do Artigo 1º da Resolução GR 052/2013, junto à Área de Enfermagem Saúde da Mulher e do Recém-Nascido, nas disciplinas EN766- Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher e do Recém-Nascido e EN465 – Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

I – DO REQUISITO MÍNIMO PARA A INSCRIÇÃO
1.1. - Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
a) - Seja graduado em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

1.2.1. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

II – DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Sala 05 (térreo) da Faculdade de Enfermagem, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, por meio de requerimento contendo: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, dirigido à Diretora da Faculdade de Enfermagem/UNICAMP, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor, com reconhecimento de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no Exterior deverão apresentar reconhecimento do Diploma para fim de validade nacional.

b) 03 (três) exemplares do Currículo Lattes atualizado;

c) 01 (um) exemplar digital do Currículo Lattes (formato PDF);

d) documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

e) um exemplar de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes.

III – DO REGIME DE TRABALHO
3.1. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) - RTP – R\$ 1.849,69

3.2. - O docente admitido emergencialmente ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

IV – DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);
b) Prova de Títulos (peso 2);
c) Prova Didática (peso 1);
d) Prova de Arguição (peso 1).

4.2. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

4.2.1. No início da Prova Escrita a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos impressos.

4.2.2. Findo o prazo do item 4.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material e a Prova Escrita terá início, com duração de 02 (duas) horas. Será permitido o uso de até 05 (cinco) laudas para a redação das respostas.

4.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 4.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da Prova Escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas nas folhas de resposta.

4.3. Na Prova de Títulos será apreciado o Currículo Lattes, elaborado e comprovado pelo candidato, pela Comissão Julgadora.

4.4. A Prova Didática versará sobre um tema, extraído do programa do conjunto de disciplinas colocadas em Seleção, ministradas na Universidade, no ano anterior ao processo seletivo, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

4.5. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, que segue abaixo:

1. Indicadores de qualidade da assistência de enfermagem oncológica em saúde da mulher.

2. Assistência de enfermagem à mulher que vivencia Infecções Sexualmente Transmissíveis.

3. Ações de prevenção e controle do câncer cérvico-uterino.

4. Assistência de enfermagem à mulher vivenciando o câncer mamário e seus tratamentos.

5. Assistência de enfermagem no climatério.

6. Assistência de enfermagem na gestação: atendimento Pré-Natal.

7. Assistência de enfermagem no ciclo gravídico-puerperal: parto, cirurgia cesariana e complicações.

8. Assistência de enfermagem em aleitamento materno.

9. Cuidados paliativos na assistência de enfermagem à saúde da mulher e do recém-nascido.

10. Assistência de enfermagem ao recém-nascido de risco e família no processo de alta.

4.6. A Prova Didática terá a duração entre 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

4.7. A Prova de Arguição versará sobre temas que constam nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Currículo Lattes apresentado.

4.8. As Provas Didática e de Arguição da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

4.9. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora (titulares e suplentes), bem como do calendário fixado para as provas e do local das provas por meio de correio eletrônico e divulgação no sítio www.fenf.unicamp.br, bem como será fixado na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

V. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
5.1. A Prova Escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 candidatos.

5.2. Na hipótese da Prova Escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da Prova Escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 4.2 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da Prova Escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na Prova Escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;

e) as notas atribuídas na Prova Escrita pelos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação, nos termos do item 5.6. deste edital.

5.3. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 4.1 deste edital, cada examinador atribuirá a cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do Processo Seletivo Sumário, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

5.5. Caso a Prova Escrita não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do processo seletivo, nos termos do subitem 5.4.

5.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, de Títulos, na prova Didática e na Arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Prova Didática.

5.7. O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

5.8. A relação dos candidatos classificados será publicada no sítio www.fenf.unicamp.br e será afixada na porta de entrada da Faculdade de Enfermagem, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (suplente), portadores, no mínimo, de título de doutor.

6.2. Do resultado do processo seletivo caberá recursos, exclusivamente de nulidade, dirigido à Diretora da FEnf/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

6.3. A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR 52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

7.2. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

7.3. O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.

VIII. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS
EN766 - Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher e do Recém-nascido

EMENTA: Assistência à mulher e seu filho nos processos de nascimento e puerpério (alojamento conjunto). Cuidado ao recém-nascido de risco e à sua família em processo de alta. Intervenção nas intercorrências mamárias, na manutenção da lactação e relação. Assistência a mulheres portadoras de câncer ginecológico/mamário em atendimento especializado. Desenvolvimento de práticas educativas.

I – OBJETIVOS
GERAL

Proporcionar aos alunos oportunidade de refletir, de modo crítico e construtivo, sobre as diversas facetas da assistência à saúde, particularmente sobre as que se referem à assistência de enfermagem aos clientes e suas famílias. Os sujeitos dessa assistência são: as mulheres e os recém nascidos no período perinatal e neonatal de baixo risco; recém-nascidos de risco em processo de alta; mulheres com afecções ginecológicas benignas e as que experienciam a neoplasia maligna genital ou mamária nas diversas fases da doença e do tratamento.

ESPECÍFICOS

- Realizar avaliação de enfermagem de mulheres no período perinatal, em atendimento secundário e terciário em oncologia e ginecologia e ao recém-nascido no alojamento conjunto e sob cuidados semi-intensivos. Desenvolver a abordagem da cliente e a busca sistematizada de dados;

- Formular, com base nos dados levantados, problemas de enfermagem, identificando fatores relacionados;

- Planejar, desenvolver, descrever e avaliar as atividades assistenciais e educacionais de enfermagem relacionadas aos vários sujeitos da assistência previstos na disciplina, considerando os dados levantados e os diagnósticos estabelecidos, incluindo aspectos de cunho familiar, cultural e social;

- Reconhecer as manifestações fisiológicas e psico-emocionais do processo de

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O aluno deve realizar uma revisão dos seguintes assuntos:

- Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino;
- Fisiologia da lactação;
- Exame físico geral e obstétrico;
- Biologia do Câncer;
- Fisiopatologia da dor.

1. - Aspectos epidemiológicos da saúde da mulher e do recém-nascido

- - A situação da assistência ao parto no Brasil, e suas implicações sobre os índices de morbi-mortalidade perinatal, e a saúde reprodutiva da mulher. Humanização do parto: iniciativas do Governo Federal.
- 2. Mulheres vivenciando afecções ginecológicas e a facticidade do câncer
 - - A mulher com doenças genital e mamária benignas: mioma, endometriose, ovário policístico, alteração fibrocística benigna da mama. Intervenções de enfermagem;
 - Cuidado de Enfermagem no diagnóstico e estadiamento, tratamentos e reabilitação em mulheres com Câncer de mama e/ou genitais. Cuidados paliativos: Aprendendo a interagir com a cliente e seus familiares no enfrentamento de dificuldades no ambiente hospitalar e domiciliar; aprendendo a conviver com o ser morrendo; luto e luto antecipatório; o cuidado do cuidador (Riscos ocupacionais). A segurança das pacientes;
 - - Dor e outros sintomas em pacientes sob Cuidados Paliativos: tratamento farmacológico e não-farmacológico e o cuidado de enfermagem.

3. O nascimento e o parto para a mulher, o recém-nascido e família

- - Evolução da atenção ao nascimento e parto no Brasil;
- - Períodos clínicos do parto; Assistência de enfermagem à parturiente de baixo risco;
- - Técnicas de relaxamento e respiração durante o trabalho de parto e parto;
- - Puerpério: aspectos fisiológicos e sócio-culturais;
- - Introdução à enfermagem neonatal. O nascer – a transição do feto ao recém-nascido;
- - Assistência de enfermagem à mulher e seu filho durante o puerpério imediato (RPA) e no Alojamento Conjunto;
- - Manejo da amamentação na sala de parto, pós-parto e Alojamento Conjunto;
- - Aspectos anatômicos e fisiológicos do recém-nascido.

4. Alterações no processo gravídico e na adaptação à vida extra-uterina

- - Princípios fisiopatológicos do sofrimento fetal agudo e crônico; Métodos de avaliação da vitalidade e maturidade fetais;
- - Estudo dos agravos mais prevalentes nas gestantes, parturientes e puérperas, e suas repercussões sobre a saúde da mulher e seu filho;
- Repercussões da Diabete mellitus e da Hipertensão no período perinatal;
- Trabalho de parto prematuro; amniorrexe prematura; gestação prolongada e senescência placentária;
- - Urgências obstétricas: Síndromes hemorrágicas na gravidez; eclâmpsia; prolapso de cordão, parto pélvico, parto longe do hospital;
- - Intercorrências puerperais: (hemorragia, infecção puerperal, tromboflebite pélvica, mastite, alterações do trato urinário e transtornos psiquiátricos);
- Assistência a gestantes com Óbito fetal e Malformações.
- - Assistência de enfermagem ao recém-nascido de risco em processo de alta;

- Avaliação e assistência a recém-nascidos prematuros ou pequenos para a idade gestacional;
- Manejo do ambiente;
- Nutrição: enteral e parenteral;
- Hiperbilirrubinemia no recém-nascido – causas, repercussões, tratamento;

- Distúrbios respiratórios.
- - Separação mãe/recém-nascido e suas repercussões;
- Manutenção da lactação / hipogalactia;
- Preparo do RN internado para o aleitamento;
- Relactação;
- Risco para vínculo prejudicado entre mãe e RN.

III – METODOLOGIA

Considerando o objetivo de incentivar e possibilitar ao aluno buscar, por si mesmo, fontes legítimas de informação que lhe permitam compreender os problemas da população em estudo, as estratégias de aprendizagem podem compreender: Trabalhos em grupo, resenhas de textos, aulas práticas, aulas expositivas que subsidiem a pesquisa do aluno, visitas, estudos dirigidos e seminários; Utilização do ambiente virtual de aprendizagem (Ensino Aberto) para dinamizar o processo ensino-aprendizagem. As estratégias poderão adequar-se às oportunidades de aprendizado e às necessidades dos alunos, considerando o estabelecido no programa.

EN465 - Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher
EMENTA: Estudo dos fatores que fundamentam a Saúde da Mulher contemplando aspectos sociais e culturais, gênero e sexualidade. Assistência de Enfermagem na saúde reprodutiva, incluindo atenção pré-natal e contracepção. Atenção no climatério. Identificação e intervenções nas afecções ginecológicas benignas mais frequentes. Reabilitação do assoalho pélvico. Prevenção e detecção precoce do câncer genital e mamário. Preparo da mulher e família para o parto, nascimento e amamentação. Desenvolvimento de atividades educativas.

I – OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar ao aluno subsídios para compreender os fenômenos que circundam a vivência feminina e para atuar prestando assistência de enfermagem integral à mulher na rede básica de saúde.

ESPECÍFICOS

Ao término desta disciplina a(o) discente deverá ser capaz de:

- - Discutir o processo histórico de construção da identidade feminina na sociedade brasileira; o processo saúde-doença da mulher e o trabalho da enfermeira sob a perspectiva de gênero;
- - Desenvolver estratégias, atividades educacionais e assistenciais de enfermagem relacionadas à promoção da saúde e incentivo ao autocuidado às mulheres, contemplando:

- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Violência contra a mulher;
- Climatério, menopausa e senescência;
- Problemas ginecológicos;
- Reabilitação do assoalho pélvico;
- Sexualidade e métodos contraceptivos;
- Prevenção, rastreamento e detecção precoce do câncer cérvico-uterino;

- Rastreamento, detecção precoce e controle do câncer de mama;
- Processo gestacional;
- Aleitamento materno.
- - Desenvolver assistência de enfermagem à mulher utilizando o processo de enfermagem;
- - Realizar consulta de enfermagem à mulher incluindo o exame ginecológico e de mamas;
- - Realizar consulta pré-natal.

II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O aluno deve realizar uma revisão dos seguintes assuntos:

- - Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino;
- - Fisiologia do ciclo menstrual;
- - Fecundação, nidação, placentação e desenvolvimento embrionário;
- - Exame físico geral;
- - Carcinogênese.

1. - A construção da identidade feminina na sociedade brasileira.

2. - Políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

3. - Conceito de gênero – aspectos dos fenômenos sociais que cercam a vivência de mulheres e homens.

4. - A sexualidade Feminina e Masculina.

5. - A evolução biológica da mulher e o ser mulher: suas implicações no processo saúde-doença:

- Mamas e Genitais femininos: aspectos anatômicos e fisiológicos.

6. - Saúde da mulher frente aos métodos contraceptivos e planejamento reprodutivo.

7. - O cuidado de enfermagem à mulher que vivencia:

- Infecções sexualmente transmissíveis;
- Climatério, menopausa e senescência;
- Enfrentamento da violência contra a mulher: implicações sobre saúde reprodutiva;

- Problemas ginecológicos: dor abdominal e pélvica, prurido vulvar, corrimento genital, sangramento genital, mastalgia, nódulo de mama, derrame papilar, dismenorréia, síndrome pré-menstrual e intermenstrual, tumores pélvicos e abdominais.

8. - O câncer enquanto um problema de Saúde Pública

9. - O impacto da Atenção Integral a Saúde da Mulher na ocorrência do câncer ginecológico e mamário

- Incidência, prevalência e mortalidade;
- Determinantes e fatores de risco;
- Programas de Rastreamento do Câncer Ginecológico: câncer do colo uterino, endométrio, ovário, vulva e vagina;

- Programas de Rastreamento do Câncer de Mama;
- Ações de Prevenção Primária e Secundária no controle do câncer ginecológico e mamário.

10. Consulta de Enfermagem à Mulher: Histórico de enfermagem, exame físico (exame das mamas e genitais externos e internos, técnica de coleta de material para o Exame de citopatologia oncológica (Exame de Papanicolaou), diagnósticos de enfermagem, intervenções de enfermagem).

11. Processo de Enfermagem (Ensino Aberto)

12. Práticas Educativas

13. Reabilitação do assoalho pélvico

14. A mulher grávida:

- Pré-Natal: Aspectos históricos, objetivos, importância;
- Considerações culturais, psicológicas e sociais;
- Diagnóstico de gravidez. Terminologia obstétrica específica;

- Alterações morfológicas e funcionais e suas repercussões sobre a saúde;

- Risco gestacional;
- Síndromes hipertensivas e Diabetes na gravidez;

- Drogas no período gestacional e amamentação - medicamentos, álcool, tabaco, maconha, cocaína;

- Infecções – locais, sistêmicas, congênitas;
- Exames laboratoriais e complementares de rotina; imunizações;

- Avaliação do feto: crescimento e vitalidade;
- Orientações de saúde durante a gravidez;

- Aleitamento e Pré-Natal;
- Manejo da Amamentação;
- Preparação para o parto;
- Consulta de enfermagem em pré-natal.

III – METODOLOGIA

A estratégia adotada baseia-se no incentivo ao movimento ativo de busca de conhecimento. Assim, as estratégias utilizadas para a aprendizagem compreenderão: trabalhos em grupo; pesquisas de textos; aulas expositivas que complementem a pesquisa do aluno; visitas; estudos dirigidos e seminários. Também será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem (Ensino Aberto - EA) para dinamizar o processo ensino-aprendizagem. As estratégias poderão adequar-se às oportunidades de aprendizado e às necessidades dos alunos, dentro do estabelecido no programa da disciplina.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE ARARAQUARA****Faculdade de Ciências e Letras**

COMUNICADO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP homologou “ad referendun” da Congregação, em 04-04-2017, o resultado final do Concurso Público para contratação, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, nas disciplinas: “Tecnologia da Informação na Administração Pública”; “Estrutura e Organização da Administração Pública Brasileira”, do Departamento de Administração Pública, referente ao Edital 062/2017-FCL/CAr. O resultado final foi publicado no DOE de 29-03-2017, página 189, Poder Executivo I. (Proc. 725/02–FCL/CAr.).

CAMPUS DE BAURU**Faculdade de Engenharia**

EDITAL nº 116/2017 - STDARH/FE

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo, inscrito(s) para as provas do Concurso Público de PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, do Departamento de Engenharia Mecânica, no conjunto de disciplinas “DINÂMICA; MODELAGEM E PROJETOS DE SISTEMAS MECÂNICOS; TÉCNICAS PREDITIVAS DE MANUTENÇÃO; ELEMENTOS FINITOS EM PROJETOS”, a realizar-se no(s) dia(s) 19/04/2017 e 20/04/2017, às 09:00, no(a) Sala de Reuniões do Dep. de Eng. Mecânica - Faculdade de Engenharia - UNESP, situado à Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Bauru/SP, em atendimento ao item 4 do Edital de Abertura de Inscrição sob nº 113/2017-STDARH/FE, devendo o(s) candidato(s) comparecerem com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto:

NOME/RG

MARCO TOSATI - 48.709.615-0

RICIERI FORNAZARI FILHO - 41.669.366-0

WELLORZZON RONNAN IBIDE NOVAIS - 47.025.509-2 (Proc. 0042/2017-FE/C.Bauru)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 84/2017 - - STDARH/FC – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca Nilza Coqueiro Pires de Souza, portadora do R.G. 23.259.169-6, classificada em 3º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Educação Física, nas disciplinas “Basquetebol; Práticas Formativas em Basquetebol e História da Educação Física” em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 18/2017 - STDARH/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Engº. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;

2. Original e cópia do RG;

3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;

4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;

5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casada da Certidão de Casamento;

6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

7. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;

8. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);

9. Declaração de antecedentes criminais;

10. 5 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 1282/2016 - FC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU**Faculdade de Medicina**

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor da FM de 6-4-2017

Homologando, Ad Referendun da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Nefrologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. nº 74/2017-FM).

Instituto de Bociências

INSTITUTO DE BOCIÊNCIAS

Edital nº 7/2017-STA/IBB.

Estarão abertas, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as INSCRIÇÕES ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Anatomia, no conjunto de disciplinas de “Anatomia Geral e Humana” e “Anatomia Comparada” para obtenção do título de Livre-Docente em Anatomia Geral e Comparada.

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar seis anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I – comprovar vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II – possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III – possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, exceção aos incisos I ao IV;

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Bociências, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

b) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação ou justificativa;

d) Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (fotocópia autenticada do Certificado de Reservista);

e) Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Serviço Oficial de Saúde;

f) Atestado de Antecedentes Criminais;

g) Diploma de Curso Superior, Oficial ou reconhecido, fotocópia autenticada;

h) Título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição (fotocópia autenticada);

i) Comprovante de recolhimento na Seção Técnica de Finanças do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu, de taxa de inscrição;

j) 8 (oito) exemplares (impressos ou mimeografados) do Memorial circunstanciado, no qual indique os trabalhos publicados, seus resumos, e todas as outras informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, devidamente comprovado elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas antes e após a obtenção do título de Doutor;

k) 8 (oito) exemplares de Tese ou Texto que sistematize a obra do autor;

l) Os candidatos em exercício de funções docentes no Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu, ficam dispensados das exigências das letras: “c”, “d”, “e” e “f”, desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato de trabalho inicial;

m) No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos acima relacionados.

As provas do Concurso serão as seguintes:

1. Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborado após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo

a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

2. Prova Didática (será pública e terá a forma de aula com duração de, no mínimo, cinquenta e no máximo sessenta minutos, cujo tema será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez temas organizada pela Banca Examinadora, a partir do programa do curso);

3. Prova Escrita que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de dez temas organizada pela Banca Examinadora a partir do programa de concurso. Terá a duração de até cinco horas, podendo a primeira hora ser destinada a consulta de material e organização de roteiro e as horas restantes destinadas à redação do tema sorteado;

4. Julgamento do Memorial (para efeito de atribuição de notas, serão consideradas preferencialmente as atividades desenvolvidas após o doutoramento e na seguinte ordem decrescente de valores: 1 – atividades de ensino: graduação, pós-graduação, extensão; 2 – atividades de pesquisa; 3 – atividades de extensão universitária; 4 – atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão).

Aplicam-se ao presente Concurso as normas estabelecidas pela Resolução Unesp nº 27, de 15 de abril de 2009, alterada pela Resolução Unesp nº 42, de 02 de junho de 2016, Disposições Estatutárias e pelo Regimento Geral da Unesp.

O programa relativo à disciplina em concurso encontra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu, onde serão prestadas quaisquer informações.

(Processo nº 1087/2016-IBB)

Despachos da Congregação de 07/04/2017.

HOMOLOGANDO o resultado do Concurso de Livre-Docência na disciplina de “Comportamento Animal”, junto ao Departamento de Fisiologia, realizado nos dias 13 e 14/03/2017. Candidata habilitada (nome/média): 1º - Percília Cardoso Giacinto/8,48 (oito inteiros e quarenta e oito centésimos). (Processo: 24/2016-IBB).

HOMOLOGANDO o resultado Concurso de Livre-Docência na disciplina de “Ambientalização, Educação Ambiental e Sustentabilidade no Contexto Educativo”, junto ao Departamento de Educação, realizado nos dias 29 e 31/03/2017. Candidata habilitada (nome/média): 1º - Maria de Lourdes Spazziani/10,00 (dez inteiros). (Processo: 1599/2015-IBB).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ**Faculdade de Engenharia**

CÂMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DE 07 DE ABRIL DE 2017

PRORROGANDO por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 10/04/2017, o prazo de validade do Concurso Público para contratação, sob o regime jurídico da CLT, do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, na condição de técnico administrativo substituto, a que se refere o Edital de Abertura de Inscrições nº 034/2015-FEG/STDARH homologado por meio do Despacho de 10/04/2015, publicado no DOE de 11/04/2015, pág. 196 - Seção I.

(PROC. 548/2014-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL 04-2017-DTA

CONCURSO PÚBLICO DE LIVRE-DOCÊNCIA.

Acham-se abertas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Docente, no conjunto de disciplinas “Fisiologia Vegetal I”, “Fisiologia Vegetal II” e “Fisiologia Vegetal: Metabolismo” do Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

1. Das inscrições: As inscrições serão recebidas no período de 10-04-2017 a 09-05-2017, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Av. Brasil Centro, 56, em Ilha Solteira -SP.

2. Condições para inscrição:

2.1. Poderão inscrever-se em concurso para obtenção do título de Livre-Docente na Unesp somente portadores de título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

2.2. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

2.